

## Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº. 081/2018**

"Institui a Comissão Municipal para apurar o montante de dívida prescrita, bem como responsabilidade e eventuais prejuízos aos cofres públicos."

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. LEOCIR HANEL, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que dispõe o art. 315 da Lei Complementar Municipal n.º 785 de 17 de Dezembro de 2001.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para Apurar o montante de dívida prescrita, bem como responsabilidades e eventuais prejuízos aos cofres públicos, com os seguintes membros:

- Presidente: Agnaldo Soares de Campos

- Secretário: Edson Friedrich;

- Membro: Micael Miqueias Calisto

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 019/2018.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 08 de março de 2018.

Leocir Hanel

**Prefeito Municipal de Nobres** 



www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br